



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1284

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio do Exercício Financeiro de 2019-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio/2019, em Razão de Despesa Administrativa Para Transporte de Maquinário, Conforme Termo de Cessão de uso nº 024/2019 Entre o Estado da Bahia e o CDS Bacia do Paramirim.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO/2019, EM RAZÃO DE DESPESA ADMINISTRATIVA PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIO, CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2019 ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O CDS BACIA DO PARAMIRIM.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM - CDS BACIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Caturama/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA e o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.781.364/0001-06, com sede na Av. Clériston Andrade s/nº, centro Ibipitanga, Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **EDILSON SANTOS SOUZA**, CPF nº 436.310.105-91, doravante denominado **CONSORCIADO**, celebram o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, conforme considerações legais e cláusulas adiante estipuladas:

Considerando o Termo de Cessão de uso nº 024/2019 firmado entre o Estado da Bahia e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim referente ao recebimento de máquinas pesadas;

Considerando que as máquinas foram recebidas na cidade de Salvador (BA) e faz-se necessário o transporte para o município de Caturama(BA), sede do CDS Bacia do Paramirim;

Considerando a decisão da Assembleia Geral, devidamente registrado em Ata, quanto ao rateio por igual das despesas do referido transporte;

Considerando que no tocante as despesas administrativas vinculadas a todos os entes consorciados, estes somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio, conforme Artigo 8º da Lei 11.107/05.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Resolvem pelo Primeiro Aditivo ao Contrato de Rateio do Exercício Financeiro de 2019, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

O objeto do presente instrumento é regulamentar as transferências financeiras do **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para o custeio das despesas administrativas do **CONSÓRCIO**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL

O objeto deste Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Rateio do exercício financeiro do ano de 2019 é aditivar o custeio das despesas administrativas do **CONSÓRCIO**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, para inclusão do valor de R\$ 1.155,66 (mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para contratação de pessoa jurídica a fim de proceder o transporte de máquinas pesadas por trecho, saindo do Parque de exposição em Salvador/Ba com destino à cidade de Caturama/Ba, conforme Termo de Cessão de uso nº 024/2019 firmado entre o Estado da Bahia através da sua Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, pesca e Agricultura e o CDS Bacia do Paramirim

Parágrafo Único: As máquinas a serem transportadas são: 01(um) Trator pá carregadeira de pneus; 01(um) Trator escavadeira hidráulica; 01(um) rolo compactador vibratório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PARCELA e MÊS DE INCIDÊNCIA:

O Valor deste Termo Aditivo de Rateio é de R\$ 1.155,66 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), pago em única parcela que será acrescida ao valor da parcela do Contrato de Rateio do mês de junho de 2019.

Parágrafo único. Cabe ao município consorciado o devido empenho de acréscimo e somatório ao valor global do Contrato de Rateio exercício financeiro 2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATIVIDADE/PROJETO: 2304 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ELEMENTO DE DESPESA: 3.37.1.70.00.00 - Rateio pela part. em Consórcio Público

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre das disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, em especial, Artigo 8º da Lei 11,107/05, Contratos de Consórcio Público ratificado mediante Leis Municipais dos entes consorciados, estatuto do CDS Bacia do Paramirim, assim como, aprovação da Assembleia Geral do Consórcio.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal de Rateio 2019, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONSÓRCIO e CONSÓRCIADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caturama, 15 de maio de 2019.


ROBERVAL DE CASSIA MEIRA
PRESIDENTE CDS-BACIA DO PARAMIRIM


PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO CONSORCIADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF Nº. 010311995-24

2. 

CPF Nº 02526141516

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama - Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10